



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12 (DOZE) DE 2016

“de Sessão Extraordinária”

VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 117 da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (vigente Regimento Interno),

DECIDE convocar **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal para o dia 12 de dezembro de 2016, segunda-feira, logo após o encerramento da 11ª (Décima Primeira) Sessão Extraordinária, destinada na “Ordem do Dia” à discussão e votação das seguintes matérias:

EM SEGUNDO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno

1. Projeto de Lei nº 04, de 2016, de autoria do Vereador Marcos B. A. de Godoy “dispondo sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo, em instituir o Exame de Saúde Básico para todas as crianças matriculadas nas creches e alunos da rede municipal de ensino”.

2. Projeto de Lei nº 98, de 2015, de autoria do Vereador Luis Roberto Tavares, “dispondo sobre a concessão de meia entrada à pessoa com deficiência (física ou intelectual) e mobilidade reduzida nos espetáculos culturais, artísticos ou esportivos realizados no âmbito do Município de Mogi Mirim, e dando outras providências.

3. Projeto de Lei nº 08, de 2016, de autoria do Vereador Marcos Bento A. de Godoy, “instituinto a obrigatoriedade da divulgação dos gastos com publicidade efetuados pelos Poderes Executivo e Legislativo e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

4. Projeto de Lei nº 20, de 2016, de autoria do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, “dispondo sobre a orientação vocacional para os alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino e dando outras providências”.

“ex-vi” do disposto no inciso IV do Artigo 172 do Regimento Interno

5. Projeto de Lei Complementar nº 09, de 2016, de autoria do Prefeito Municipal “alterando dispositivos da Lei Complementar nº 308, de 30 de outubro de 2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Mogi Mirim.

Ficam pois, os(as) Senhores(as) Vereadores(as), notificados(as) da Sessão Extraordinária em questão, nos termos regimentais.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 09 de dezembro de 2016.

VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara